

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/PPPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/PPPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO nº 2024/01656, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III, alínea 'f' do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.533.015/0001-39, visando aquisição de 03 (três) vagas no "The Developer's Conference - TDC Summit SP 2024" que será realizado de 26/03/2024 a 27/03/2024, com carga horária de 16 horas, na cidade de São Paulo/SP, para os servidores das Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SEPLAG, no valor total estimado em de R\$ R\$ 6.885,00 (seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Original assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be00acac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar